



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Edição N.º 0737

DECRETO Nº 490/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Determina e divulga o feriado municipal, alusivo às comemorações da Festa da Padroeira do Município, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VI, IX e XVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592, e, combinando ainda com a Lei Municipal nº 996/2018, de 26 de junho de 2018, e ainda,

CONSIDERANDO a importância religiosa e de Fé Cristã, que é a Festa da Padroeira de Jaguaribara para o nosso povo;

CONSIDERANDO o envolvimento e o engajamento da comunidade jaguaribarense, e especial dos servidores públicos municipal, na realização da Festa de Santa Rosa de Lima.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o **Feriado Municipal** para o dia **30 (trinta) de agosto de 2021** (dois mil e vinte e um), próxima **Segunda Feira**, em decorrência da Comemoração da Festa alusiva ao dia de **Santa Rosa de Lima, Padroeira do Município de Jaguaribara**, para cumprimento pela administração pública municipal, órgãos públicos federais e estaduais, empresas e comércio em geral, instituições financeiras, e outros (as) instalados (as) e funcionando neste município, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo primeiro deste Decreto, a administração pública recomenda aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos municípios, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência, em especial as ações de prevenção e combate ao novo coronavírus.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara,
em 23 de agosto de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 489/2021-GABP, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Instituição, atribuições e composição da Comissão Técnica de Resíduos Sólidos de Jaguaribara, para os trabalhos de elaboração e execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, PMGIRS, em conformidade com a Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, **Joacy Alves dos Santos Junior**, no uso das atribuições legais que lhe são confiadas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal de 12.305, a qual delega aos Municípios a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados nos

respectivos territórios, assim como na obrigação para com a elaboração dos seus respectivos planos de gestão integrada de resíduos sólidos; **CONSIDERANDO** a Lei Federal de nº 10.257 de 10 de julho de 2001, denominada de Estatuto da Cidade, a qual cria a ferramenta de controle social para fomentar a participação da sociedade nas decisões da administração pública, com objetivo de apoiar, amparar, respaldar, acompanhar, fiscalizar as ações dos Governos, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços; **CONSIDERANDO** que a Lei Estadual de nº 16.032, de junho de 2016 a qual prioriza o repasse de recursos para os municípios que elaboraram seus planos Municipais de Gestão Integrada;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituída a Comissão Técnica de Resíduos Sólidos de Jaguaribara para elaboração do PMGIRS e sua Política Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Parágrafo único. A Comissão Técnica de Resíduos Sólidos de Jaguaribara, é uma equipe Técnica Local formada para apoio na elaboração e execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Jaguaribara, PMGIRS, em conformidade com a Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.

Artigo 2º. Serão atribuições da **Comissão Técnica de Resíduos Sólidos de Jaguaribara:**

- I. Dialogar com a equipe técnica da Consultoria contratada em relação à elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dar efetividade, no que lhe couber, inclusive no tocante aos levantamentos demandados pelo cronograma de trabalho;
- II. Possibilitar o acesso à infraestrutura sanitária do Município, quando for o caso para os membros da comissão e seus delegados;
- III. Fornecer informações acerca da prestação dos serviços, notadamente quando os mesmos forem realizados por operadores locais e comunitários, bem como disponibilizar dados legais e institucionais sobre o Município e demais informações pertinentes ao objeto do PMGIRS;
- IV. Participar, organizar, coordenar e fomentar as Oficinas, reuniões, seminários, Audiências e Consultas Públicas sobre a temática;
- V. Coordenar, em conjunto com a empresa de Consultoria, as audiências públicas;
- VI. Fiscalizar e revisar os trabalhos da equipe de Consultoria;
- VII. Participar das reuniões técnicas com a empresa de Consultoria;
- VIII. Disponibilizar no site e mídias sociais da Prefeitura Municipal, quando existente, link de acesso à Consulta Pública "on line".

Artigo 3º. A Prefeitura disponibilizará uma sala ou local adequado para promoção das atividades relativas à comissão, assim como logística e cerimonial para as etapas previstas no cronograma de elaboração do plano.

Artigo 4º A Comissão Técnica de Resíduos Sólidos de Jaguaribara será constituída pelos seguintes órgãos e representantes participantes, e deverá ser composta por no mínimo 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, sendo necessário a nomeação de um coordenador da comissão.

- I. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura
 - a. Titular: **Maria Silvanir Pereira Leitao**
 - b. Suplente: **Castelucia de Brito Silva**
- II. Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos
 - a. Titular: **Joao Paulo Diógenes de Oliveira**



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Edição N.º 0737

- b. Suplente: **Zircone Peixoto dos Santos**
- III. Secretaria Municipal de Saúde
- a. Titular: **Raimundo Pascoal Queiros Chaves**
- b. Suplente: **Ana Angelica de Vasconcelos Pinheiro**
- IV. Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Desporto
- a. Titular: **Elizabethte Peixoto Bezerra**
- b. Suplente: **Adelina Nogueira Neta**
- V. Secretaria Municipal de **Planejamento, Administração e Finanças**
- a. Titular: **Marcel dos Santos Bessa**
- b. Suplente: **Aureliana Feitosa da Silva**
- VI. Secretaria Municipal de Educação Básica
- a. Titular: **Greyce Kelly Alves Jales**
- b. Suplente: **Nádia Alves Diógenes**
- VII. Secretaria Municipal de **Assistência Social**
- a. Titular: **Kercia Diógenes Freire Almeida**
- b. Suplente: **Elisângela Leite da Silva**
- VIII. Empresa de Limpeza Pública;
- a. Titular: **Riquebenio Freitas Cavalcante**
- b. Suplente: **Francisco Naiandro Gomes**
- IX. Câmara Municipal de Vereadores
- a. Titular: **Pedro Bezerra da Silva**
- b. Suplente: **José Martins Gonçalves Neto**
- X. Representante de Agricultores e Pescadores;
- a. Titular: **Antônio Laudo Clementino**
- b. Suplente: **Francisco Jorge Clementino Rodrigues**

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – CEARÁ, aos 23 de Agosto de 2021.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2021070701PE. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Proponentes: **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 13.576.534/0001-02**, com valor de R\$ 13.919,67 (Treze mil novecentos e dezanove reais e sessenta e sete centavos); **PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 19.659.691/0001-68**, com valor de R\$ 95.514,06 (Noventa e cinco mil quinhentos e quatorze reais e seis centavos); **JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ: 63.478.895/0001-94**, com valor de R\$ 1.043,00 (Um mil quarenta e três reais). Conforme valores constantes em ata. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93 – **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** – 23 de Agosto de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2021072601PE. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Proponentes: **DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME, CNPJ: 21.536.455/0001-04**, com valor de R\$ 27.349,55 (Vinte e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); **GRÁFICA CENTRAL LTDA - ME, CNPJ: 03.117.440/0001-11**, com valor de R\$ 8.052,90 (Oito mil cinquenta e dois reais e noventa centavos); **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, CNPJ: 21.810.730/0001-28**, com valor de R\$ 1.620,50 (Um mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos); **FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ: 04.802.280/0001-02**, com valor de R\$ 10.790,00 (Dez mil setecentos e noventa reais); **DIGIPAPER. COMERCIAL E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 05.848.835/0001-10**, com valor de R\$ 1.060,00 (Um mil e sessenta reais); **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ: 27.232.288/0001-86**, com valor de R\$ 6.846,00 (Seis mil oitocentos e quarenta e seis reais). Conforme valores constantes em ata. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93 – **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** – 23 de Agosto de 2021.

PORTARIA Nº 196/2021

O (A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaribe no(s) dia(s) 23/08/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -R\$	Total-R\$
Maria Vandileuza de Queirós	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de agosto de 2021.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 197/2021

O (A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaribe no(s) dia(s) 23/08/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total-R\$
Gilmacio Arruda Bandeira Freitas	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de agosto de 2021.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Secretária de Assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Edição N.º 0737

PORTARIA Nº 198/2021

O (A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaribe no(s) dia(s) 23/08/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para levar servidores da Secretaria para uma ocorrência do conselho tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total- R\$
Samilton Pinheiro de Freitas	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de agosto de 2021.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Secretária de Assistência
